



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 579/2012
São Luís, 22 de junho de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 3515/2012,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 2º período de 2012, anteriormente marcadas para 4/7 a 2/8/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO